



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 024/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidade de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

EDUCADOR(A) SOCIAL – 40 horas	
ÁREA RURAL	
Requisitos	Escolaridade: - Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC).
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação como Educador(a) Social; Atuação na área socioassistencial; Atendimento de crianças e adolescentes; Atuação em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social; - Orientações Técnicas SCFV; - Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas;
	Competência: - Criatividade; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Empatia; - Atenção; - Iniciativa; - Trabalho em equipe; - Flexibilidade; - Boa comunicação



Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$1500,00
Vagas	01 vaga (contratação por prazo determinado)
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) 	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS (Ministério do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional);
- Desenvolver oficinas socioeducativas de acordo com aptidão de crianças e adolescentes, que promovam a formação cidadã e o protagonismo;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;
- Adotar metodologia de trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Desenvolver atividades referenciadas a metodologias ativas com o uso de ferramentas digitais nas propostas de atendimento presencial e remoto aos educandos.

- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Socioeducativo e Iniciação Profissional, elencando objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Quando necessário participar do atendimento de educandos e família e/ou responsáveis.
- Participar das reuniões de planejamento operacional do fluxo do SCFV, estratégico e anual da entidade;
- Orientar os educandos na execução das atividades e direcionamento para o Mundo do Trabalho.
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Acompanhar os educandos em atividades externas nos espaços de convivência social;
- Orientar os educandos a cuidar da entidade, visando a limpeza e conservação dos espaços e equipamentos;
- Acompanhar os educandos durante o lanche e refeição, auxiliando na distribuição;
- Indicar o educando com o perfil de encaminhamento ao Programa de Aprendizagem Profissional, quando solicitado;
- Informar a Supervisão/Assistente de Coordenação e Coordenação sobre as ausências dos educandos e auxiliar nos processos de busca ativa;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos nos processos de acompanhamento presencial e remoto;
- Registrar atividades desenvolvidas nas bases de dados.
- Acompanhar o horário de higiene bucal das crianças e adolescentes;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Buscar conhecer a comunidade do público atendido com ações socioeducacionais e socioassistenciais *in lócus*;
- Cumprir e respeitar as regras e normas estabelecidas nos pactos de convivência social e regimento interno da Entidade;
- Cumprir o horário de trabalho para o qual foi contratado com ética e postura profissional;
- Comunicar e, se necessário, buscar auxílio da Coordenação e Supervisão/Assistente de Coordenação diante de situações difíceis e atípicas;
- Organizar, monitorar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;

- Participar de atividades de integração entre as unidades da Guarda Mirim;
- Manter a comunicação assertiva e troca de informações e vivências com a equipe;
- Auxiliar na alimentação e atualização de dados das informações em rede socioassistencial (informatizada);
- Executar atividades tendo como base o planejamento estruturado e sanar as dúvidas dos educandos e familiares;
- Promover espaços de troca de experiências para enriquecimento cultural e de formação cidadã;
- Executar atividades que fortaleçam e envolvam os educandos na produção dos kits pedagógicos;
- Atuar através de plataformas digitais, de forma presencial e ou remota, no atendimento aos educandos e familiares;
- Acompanhar os educandos e seus responsáveis por meio de aplicativos de comunicação;
- Apoiar nas entregas de alimentos e kit pedagógico aos educandos e responsáveis;
- Executar a triagem e alimentar o controle de dados das entregas de kit pedagógico;
- Apoiar na sistematização e alimentação de dados dos controles gerais nas planilhas de Excel referente ao acompanhamento aos educandos e familiares e na realização de tutoriais dos mesmos;
- Apoiar na construção de Informes Visuais referente as ações do SCFV com educandos e familiares;
- Apoiar no processo de matrícula com orientações às famílias referentes a documentação e ferramentas de acompanhamento aos educandos;
- Realizar o encaminhamento de situações de alerta que envolvam os educandos para acompanhamento social;
- Socializar as atividades produzidas pelos educandos para publicação nas redes sociais da entidade;
- Elaborar e alimentar dados nos sistemas, referente ao rol de conhecimentos ministrados, das atividades pedagógicas;
- Apoiar na realização de contato telefônico aos educandos e familiares;
- Apoiar nas demandas de triagem e organização de alimentos destinados aos educandos e familiares;



- Apoiar nas demandas de entregas dos requerimentos de concessão de vale transporte da CMTU;
- Apoiar na construção em equipe da sistematização de gráficos e dados gerais em planilhas de Excel que envolvam o atendimento aos educandos e familiares;
- Dar suporte na inserção de dados da Central de Vagas Social Municipal;
- Apoiar a Rede de Serviços Socioassistenciais durante período de pandemia, conforme Plano de Contingência do SUAS na Atuação frente a Pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus - Covid-19 (PORTARIA SMAS-GAB Nº 7, de 13 de julho de 2020);

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **26/10/2021**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino Superior Completo (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso de Graduação Completo e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **27/10/2021**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **29/10/2021**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Contrato de Trabalho para Educador(a) Social é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 19 de outubro de 2021

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.